



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: LAGAMAR  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:00030 /2018  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de LAGAMAR, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e,

Lei Municipal Nº 1441 / 2018

CONSIDERANDO:

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.62	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE VI		
02.62.00	Fundo Municipal de Saúde-VI		
10	Saude		
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1003	ATENDIMEN.AMBUL.LABOR.EMERG.EHOSPITALAR		
10.302.1003.2043	PROGRAMA DE ATENDIMENTO SAÚDE-VINC.		
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>323 Equipamento e Material Permanente</b>		<b>75.000.00</b>
	1.53.00 Transf. Rec. SUS Invest. Rede		75.000.00
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>75.000.00</b>

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação:

R\$

75.000.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

LAGAMAR, 20 DE JUNHO DE 2018

JOSÉ ALVES FILHO  
CPF: 287.829.096-87  
PREFEITO MUNICIPAL